



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **24 de janeiro de 2024**
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://pma.app.br/EFluR>

RESUMO



Tipo de Publicação: **EDITAL**

Tipo de Arquivo: **Convocação**

Nº da Publicação: **001** Ano: **2024**

Setor: **CMA**

Resumo da Publicação:

Sessão de eleição do cargo de Presidente da Mesa Diretora - complemento do Biênio 2023/2024.





ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 015/2024-CMA

Amapá-AP, em 19 de janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Sr.,
Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa excelência, solicitamos a possibilidade da publicação no diário oficial do Município o **edital de convocação 001/2024-CMA**, para **sessão de eleição do cargo de Presidente da Mesa Diretora – complemento do Biênio 2023/2024**, que será realizada no dia 30 de janeiro de 2024, terça-feira às 9h.

Certos da sensibilidade de vossa excelência em nos atender, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.
Assinado digitalmente por:
DIEGO MONTEIRO MELO
CPF: 852.813.602-72
Certificado emitido por 2º OFÍCIO DE
NOTAS E ANEXOS - MACAPÁ/AP
Data: 19/01/2024 08:52:39 -03:00



Diego Monteiro Melo
Presidente/CMA

Prefeitura Municipal de Amapá
Recebi o Original
EM: 19/01/2024
HS: 09:11
Rafaela
Ágatha Kathrini Souza da Silva
Secretária de Gabinete - PMA
Decreto nº 021/2021.



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
DIEGO MONTEIRO MELO - CPF: 852.813.602-72

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 19/01/2024 08:52:44 -03:00, na cidade de Macapá/Amapá

MNE: 005074.2024.01.19.00001283-77

Em Testemunho da Verdade
MACAPÁ/AP, sexta-feira, 19 de janeiro de 2024
MARIA CRISTIANE DA SILVA PASSOS-TABELIÃO
2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS - MACAPÁ/AP

Data: 19/01/2024 08:52:44 -03:00



Código de validação: W876R8KCYUG42QSSGPDF

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/W876R8KCYUG42QSSGPDF>

A autenticidade da assinatura digital notariada pode ser confirmada no endereço eletrônico
<https://www.docautentico.com.br/valida>. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas.
Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça.



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024-CMA

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ/AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto do art. 1º do Ato da Presidência nº 001/2024, de 19 de janeiro de 2024, c/c o art. 20º do Regimento Interno, e ainda, a prerrogativa que lhe é atribuída também no Regimento Interno, **CONVOCA** as senhoras vereadoras e senhores vereadores para **SESSÃO DE ELEIÇÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA – COMPLEMENTO DO BIÊNIO 2023/2024**, de acordo com os seguintes normas:

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

Realizar-se-á no transcorrer da Sessão Extraordinária, devidamente convocada para este fim, do próximo dia 30 de Janeiro do ano corrente, terça-feira, a qual desde logo está reservada especialmente para tal finalidade, com início às 09h, no Plenário do Palácio Vereador Lucimar dos Passos, Sede do Poder Legislativo Municipal, sito a Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Central, neste Município de Amapá.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

O horário e prazo para registro de chapa dar-se-á no horário normal de expediente, a saber 07h30 a 13h30, do dia 20 de janeiro de 2024 à 29 de janeiro de 2024.

Os registros das candidaturas serão realizados junto a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Amapá, sendo necessário emissão de certidão, que será o comprovante do candidato que a fez, devendo já dizer quem são os vereadores que estão apoiando a candidatura se assim tiver declarações de apoio.

O requerimento de registro, deve ser dirigido a mesa diretora da Câmara Municipal de Amapá, devidamente assinado pelo candidato e seus apoiadores, contendo os anexos seguintes:

- a) Pedido de registro com nome do candidato acompanhado com as declarações de apoio se assim tiver;

Scanned with CamScanner



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO

b) Termo de consentimento, devidamente assinado por cada um dos apoiadores, autorizando a inclusão de seu nome como apoiador, sob pena de indeferimento do pedido de Inscrição.

c) É vedado registro de chapa que conste nome de vereador cujo nome esteja integrando apoio já anteriormente registrada, devidamente protocolizada, nos termos previstos no Ato da Presidência nº 001/2024.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A votação será através de uma, podendo o vereador se assim quiser torna-la aberta e declarar seu voto através de chamada nominal presidida pela atual Mesa Diretora.

Será considerada vencedora a candidatura que conseguir a maioria dos votos válidos. Se qualquer dos candidatos não alcançar a maioria absoluta, proceder-se-á ao segundo escrutínio, ao qual só concorrerão os dois candidatos mais votados no primeiro escrutínio para o cargo em votação, considerando-se eleito o que obtiver a maioria simples. Em caso de ocorrer empate no segundo escrutínio, será suspensa eleição por 24h, e ocorrerá nova votação, permanecendo empate será considerado eleito o vereador mais Idoso

O processo de eleição será aberto com maioria simples dos Vereadores.

A apuração será feita pelo Secretário da Mesa, sendo que logo após a apuração será declarada a candidatura vencedora que tomará posse imediatamente para completar o biênio 2023/2024.

O prazo de impugnação do presente edital é de 24h (vinte e quatro horas) de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Amapá – Estado do Amapá.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E DE PUBLICAÇÕES DESTA
PODER LEGISLATIVO,
DÊ CIÊNCIA,**

Scanned with CamScanner



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO

CUMPRASE

Diego Monteiro Melo
VEREADOR DIEGO MONTEIRO MELO
Presidente - CMA

LEI Nº 245, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Autenticador: 1706108881

Link da Publicação: <https://pma.app.br/EFluR>

Publicado por: WELLYSON PAIVA

Scanned with CamScanner

Digitizado com CamScanner

PUBLICIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**. A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.